



PREFEITURA DE NOVA ERA

Lei nº 2276/2023

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 1 de agosto de 2023

Institui, no âmbito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, o reconhecimento da fibromialgia como deficiência e garante prioridade de atendimento aos portadores de fibromialgia, e dá outras providências

Anexos

http://www.novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5583/ILpcRckVskvO8_CPW5UjhKLp0Hx-o8fs.PDF